

PORTARIA Nº 351/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO PM-PRO-2024/02578

Nº
CONTRATO 182/2024/SESP

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/SESP

FORNECEDOR BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS

OBJETO	Aquisição de Mascote Personalizado do Leão Daren PROERD de pelúcia para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas, nas condições estabelecidas no contrato. Termo de Referência nº 00240/2024/SESP		
VALOR	R\$ 249.000,00		
EFEITO	27/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA NOME	
GESTOR	PM	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR	90771		PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO	120080		FERNANDO BORGES CUSTÓDIO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e7f3668

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar